



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano V | Edição 686 | 09 de Março de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 03/2023

Exma. Sr.^a.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Os Vereadores abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, mui respeitosamente solicitar de V. Ex^a na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao órgão competente a seguinte indicação:


- Solicita para que sejam respeitados os feriados religiosos alusivos a "Semana Santa" e também o 15 de setembro dia de Nossa Senhora da Piedade.

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente os vereadores que esta subscreve requer que sejam respeitados os feriados religiosos alusivos a "Semana Santa" e também o 15 de setembro dia de Nossa Senhora da Piedade, para que em tais não sejam realizadas festividades não religiosas. Da mesma forma que tais não sejam trocados de data para fins de emendas a finais de semana, tudo isso em respeito ao espírito religioso que envolve o tema!

Sala das sessões, Turvolândia, 03 de Março de 2023.


Aline Neves Paiva
Vereadora


Lyneker Viana Carvalho Braga
Vereador


Katiene Martins de Almeida
Vereadora


João Paulo Borges Domingues
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia-MGCEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Exma. Sr.^a.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A Vereadora abaixo assinada, após a tramitação regimental, vem através desta, mui respeitosamente solicitar de V. Ex^a na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao órgão competente a seguinte indicação:

Que sejam contratados com urgência ao menos cinco (05) funcionários para exercer a função de serviços gerais (serviço braçal).

JUSTIFICATIVA:

Os serviços braçais no momento estão sendo prioritário devido a grande necessidade de mutações e melhorias nas estradas e bairros rurais e no momento contamos apenas com três (3) funcionários para a área rural deixando a desejar os serviços de manutenções das estradas vicinais como: cortes de enxurrada, poda de vegetação, colocação de manilhamento e manutenções de pontes etc.

Sala das sessões, Turvolândia, 06 de Março de 2023.


Iorides de Oliveira
Vereadora



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia-MGCEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019